



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 30/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
30 de Maio de 2022

Funcionário


Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo

Mat: 5126

PORTARIA N° 804/2022
De 30 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015/2011, Decreto de Regulamentação nº 144/2014, de 12 de maio de 2014 e demais legislação em vigor;

Considerando o Ofício nº 347/2022/PMCSF/SEME/GAB, datado do dia 12 de maio de 2022, exarado pelo Sr. FELINO BOMFIM FEITOSA FILHO, Secretário Municipal da Educação, o qual informa os servidores do Magistério que faz jus a Gratificação por Estímulo a Interiorização.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) Sr.^(a) **DANILO SOUZA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 1634523, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 035.486.334-71, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº 0009646, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer suas atividades laborais na **ESCOLA MUNICIPAL ESCRAVA ANASTÁCIA**, a Gratificação de Estímulo a Interiorização no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 30 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal